



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JOSIANA BINDA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Progep

DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA
Diretora de Atenção à Saúde – DAS/Progep

ALEXANDRE SEVERINO PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/Progep

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA
Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/Progep

E toda a equipe de servidores da Progep que estão envolvidos nos processos de trabalho.

VITÓRIA - 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Relatório de Gestão – 2021

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Introdução

O ano de 2021 foi certamente mais desafiador do que 2020. Após um ano de pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), e a retomada das atividades de ensino da modalidade de Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário Emergencial (Earte), com o surgimento das vacinas e o início da imunização, as mudanças no comportamento do vírus e o surgimento de novas variantes impactaram sobremaneira o cenário de retomada de atividades em formato presencial, expectativa que já figurava no planejamento das Universidades.

Assim, o primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo agravamento do quadro da Covid-19, com medidas mais restritivas nos meses de março e abril tais como suspensão de transportes públicos e fechamento de atividades e serviços. Já no final do primeiro semestre de 2021, o grupo de trabalhadores da Educação foi contemplado como prioritário no Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19, o que possibilitou o início da imunização para a maior parte da comunidade de trabalhadores da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

No final do segundo semestre foi aprovada a Resolução nº 31/2021 pelo Conselho Universitário, a qual apontou para a retomada das atividades presenciais de forma gradual e segura. Assim, muitos serviços que não estavam funcionando antes por não serem considerados inicialmente, também retornaram ao funcionamento.

Os concursos e processos seletivos também retornaram no segundo semestre de forma mais intensificada, buscando prover as muitas vagas surgidas decorrentes de vacâncias nos anos de 2020 e 2021.

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade legal dos atos na área de Gestão de Pessoas, a Ufes, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), segue as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda:

- Lei nº 11.091/2005 e suas alterações (Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação);
- Lei nº 12.772/2012 e suas alterações (estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal que englobam as carreiras do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico);
- Decreto nº 5.824/2006 (concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- Decreto nº 9.991/2019 e suas alterações (Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas).

Destaca-se também que é disponibilizado no sítio eletrônico da Progep (www.progep.ufes.br) o Manual de Procedimentos onde são citados a legislação aplicável, a documentação requerida e os procedimentos e formulários a serem utilizados. Há ainda na estrutura desta Pró-Reitoria, uma Coordenação de Acompanhamento e Orientação à Legislação (CAOL) que tem como principal atribuição acompanhar a publicação dos instrumentos normativos e orientar as demais unidades acerca de questões relacionadas à legislação, além de promover ações para sistematizar, padronizar e atualizar as informações divulgadas, e orientar nas manifestações que são de competência da Procuradoria Federal.

Além dos normativos federais acima citados, as Resoluções dos Conselhos Superiores da Ufes, disponíveis em www.daocs.ufes.br, regulamentam as ações na área de Gestão de Pessoas, bem como os Normativos expedidos pelo Ministério da Economia (Órgão Central do SIPEC), Ministério da Educação (Órgão Setorial do SIPEC) e outros normativos expedidos pelos órgãos de controle externo, a saber: Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), e ainda as manifestações da Procuradoria Federal junto à Ufes.

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Visando ao aperfeiçoamento dos processos na área de Gestão de Pessoas, o TCU atua em auditorias por meio do sistema e-pessoal/TCU, apresentando indícios de irregularidade, os quais devem ser analisados pelo órgão.

Em 2021, foram recebidos 260 (duzentos e sessenta) indícios por meio do sistema e-pessoal/TCU. Destes, 111 (cento e onze) foram solucionados e respondidos dentro do mesmo ano e ~~respondido~~ e outros 149 (cento e quarenta e nove) estão em fase de encaminhamento para resposta.

Ressaltamos ainda que a Ufes recebeu de volta da CGU aproximadamente mil processos físicos que tratam de atos de admissão, aposentadorias e pensões. Alguns da década de 1980 e 1990, mas a maioria dos anos 2000 em diante. A CGU devolveu os processos para serem digitalizados pela Ufes e retornados ao órgão de controle em meio digital para análise. Muitos processos já foram digitalizados e inseridos no e-pessoal/TCU e no AFD, outros ainda aguardam higienização, tratamento, digitalização e cadastramento. As equipes têm se esforçado para a realização desse trabalho, mesmo com disponibilidade reduzida de equipamentos e condições restritas em função da necessária observação às medidas de biossegurança no que tange à quantidade de pessoas no mesmo ambiente para a realização do trabalho.

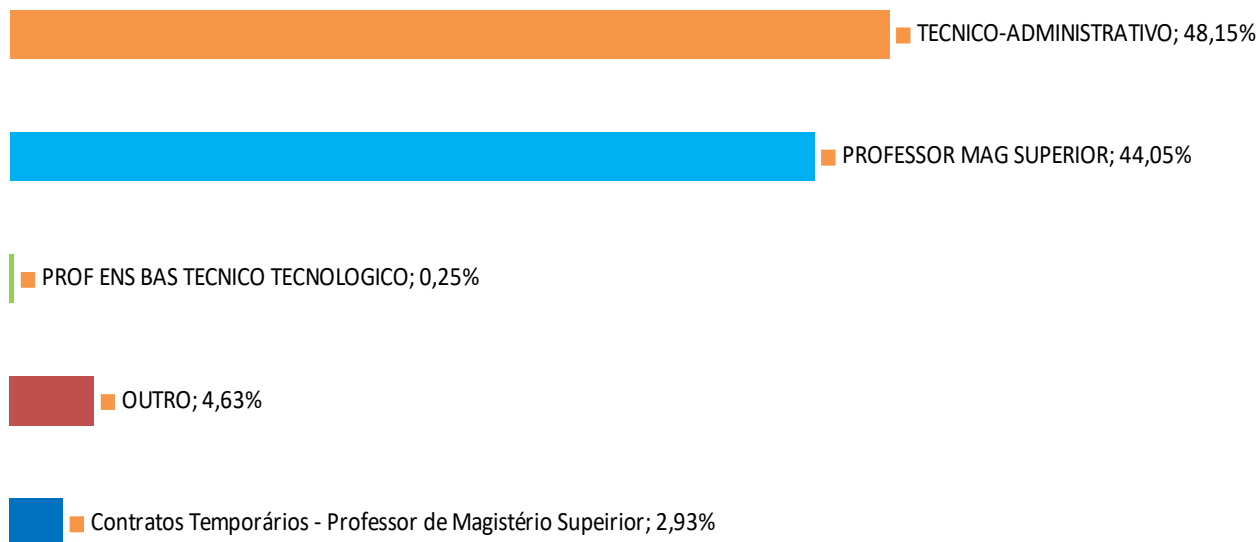
Avaliação da Força de Trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.

O quadro de servidores está distribuído, por situação funcional, de acordo com gráfico abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Figura X – Distribuição dos servidores por carreira



Fonte: Extrator de dados do SIAPE – Fita espelho da folha de janeiro/2022



Também compõem a força de trabalho da Universidade: professores substitutos e visitantes contratados por prazo determinado, para suprir a falta de professor efetivo em razão de férias e afastamentos ou licenças; empregados públicos anistiados, empregados públicos movimentados de outros órgãos, ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, médico-residentes, residentes multiprofissionais, estagiários, entre outros.

Quanto à distribuição por carreiras, o quadro a seguir apresenta percentualmente a participação:

Quadro X – Distribuições das categorias por carreira

Carreira	Cont.Núm - # Matrícula
Contratos Temporários - Professor de Magistério Superior	117
OUTRO – médico residente e residente multiprofissional	185
PROF ENS BAS TECNICO TECNOLOGICO	10
PROFESSOR MAG SUPERIOR	1762
TECNICO-ADMINISTRATIVO	1926
Total Resultado	4000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As Pessoas com Deficiência (PCD) representam 2% da força de trabalho em relação ao total de servidores.

Figura X - PCD representam 2% da força de trabalho



Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria

A seleção e admissão de servidores docentes efetivos obedecem aos critérios estabelecidos nas Leis nº 8.112, de 1990, nº 12.772, de 2012, e nas Resoluções nºs 03 e 04, de 2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Ufes, que estabelecem critérios para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do magistério superior federal. Também merece destaque o Decreto nº 7.485 de 2011 que constituiu o banco de professor equivalente das universidades federais como instrumento de gestão de pessoas, fornecendo às IFES maior autonomia para contratação de docentes efetivos e temporários. Em relação à contratação de docentes, o concurso para estes é composto pelas seguintes etapas: prova escrita, prova de aptidão didática, prova prática (opcional, para algumas áreas), prova de títulos e avaliação do plano de trabalho.

No caso de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE), a seleção para provimento de cargos efetivos também obedece aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.112, de 1990, e na Lei nº 11.091, de 2005. A seleção é realizada exclusivamente por meio de concurso público, dentro do limite definido no quadro de lotação dos cargos de TAE instituído pelo Decreto nº 7.232, de 2010.

No ano de 2021, em função da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) ainda representando uma ameaça real à saúde e à vida das pessoas, as seleções foram orientadas a ter as etapas presenciais suspensas, e retomadas aos poucos no segundo semestre do ano.

As vagas ofertadas em 2021 para concursos e processos seletivos foram:

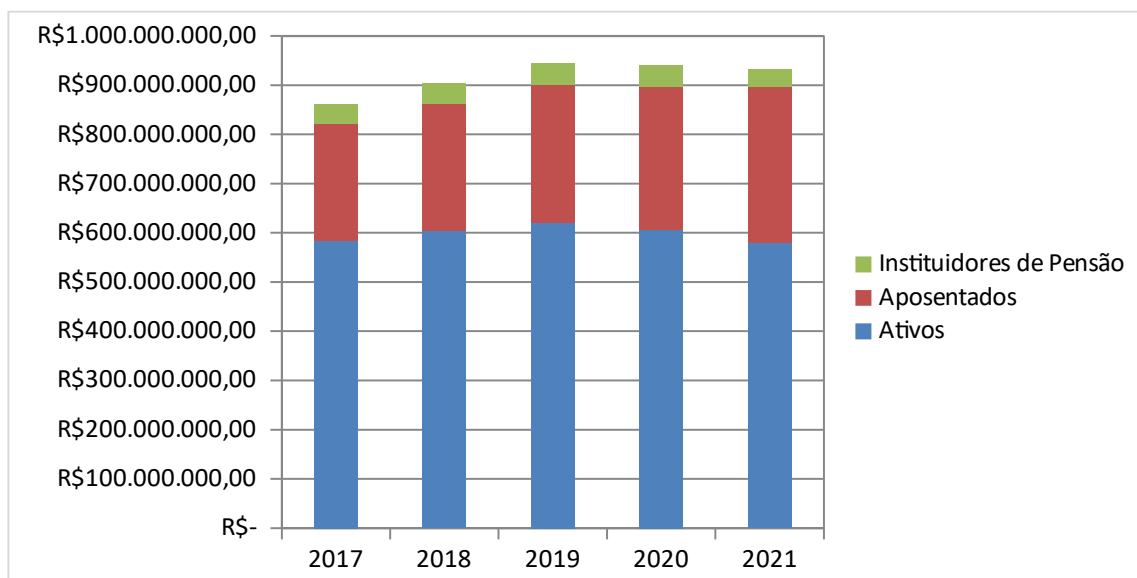


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

	Docentes Concurso - efetivos)	(Processo seletivo – pro- fessores substitutos, visi- tantes e estagiários)	Técnicos Administrativos em Educação
EDITAIS	29	79	02
VAGAS	36	134	65

Detalhamento da despesa de pessoal, (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/a diminuição

Em 2021, segundo dados extraídos do Painel Estatístico de Pessoal do Ministério da Economia, a despesa com pessoal da Ufes totalizou R\$931.158.426,42. Desse total, 63% foram destinados ao pagamento de servidores ativos permanentes e temporários, residentes e cedidos, e 37% para aposentados e pensionistas.



Vale ressaltar que a despesa com pessoal tem aumentado principalmente pela concessão de aposentadorias, instituição de pensões e, como consequência de vacâncias, pela contratação de novos servidores. Além da concessão de abono de permanência, progressões, promoções e incentivo à qualificação, ou seja, crescimento da força de trabalho.

A remuneração dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é composta do vencimento básico e da retribuição por titulação, que varia de acordo com carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, conforme definido na Lei nº 12.772, de 2012. Para os servidores técnico-administrativos a Lei nº 11.091, de 2005, prevê, além do vencimento básico, o incentivo à qualificação nos casos em que o servidor possuir curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular. A seguir apresentamos a maior e a menor remuneração por carreira na Ufes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

CARREIRA/CARGO	Máx – Remuneração	Mín - Rendimento
PROF ENS BAS TECNICO TECNOLOGICO	R\$ 21.281,77	R\$ 5.031,02
PROFESSOR MAG SUPERIOR	R\$ 30.463,37	R\$ 2.084,43
TECNICO-ADMINISTRATIVO	R\$ 38.976,85	R\$ 1.101,95

Com relação à composição etária da força de trabalho, 274 (duzentos e setenta e quatro) servidores recebem o abono de permanência e já possuem tempo para aposentadoria, o que representa aproximadamente 7% do quadro de pessoal.

Cabe destacar aqui as dificuldades encontradas para a recomposição dos quadros de pessoal, haja vista que quase 60% dos cargos que compõem o Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), de que trata a Lei nº 11.091/2005, atualmente estão com provimento vedado, em processo de extinção ou extintos por Leis ou Decretos presidenciais.

Estratégia de valorização por desempenho e levantamento de necessidades de treinamento; estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho etc.

As políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente obedecem a princípios contemplados na Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 52/2017 do CEPE/Ufes, que definem os critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção na carreira do Magistério Superior. Já a avaliação de desempenho do estágio probatório dos docentes é realizada com base da Resolução nº 44/2004 do CEPE/Ufes.

Em 2021 foram aprovados 146 servidores no estágio probatório:

Carreira	Homologação estágio probatório
Docente	54
Técnico-Administrativo em Educação	92

Em relação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, merece destaque a Resolução nº 22/2009 do Conselho Universitário da Ufes, que aprova o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC). Em 2021 foi aprovada nova normativa sobre avaliação de estágio probatório de servidores técnico-administrativos: a Resolução nº 25/2021 do Conselho Universitário, com vigência e aplicação aos servidores que ingressaram a partir a partir de 30/09/2021. Assim, ao longo de 2021 foi ainda foi aplicada a Resolução nº 8/2007 do Conselho Universitário.

Anualmente é realizado o Programa de Avaliação de Desempenho (PAD), regulamentado pela Resolução nº 08/2021 do Conselho Universitário, que promoveu melhorias e revogou a



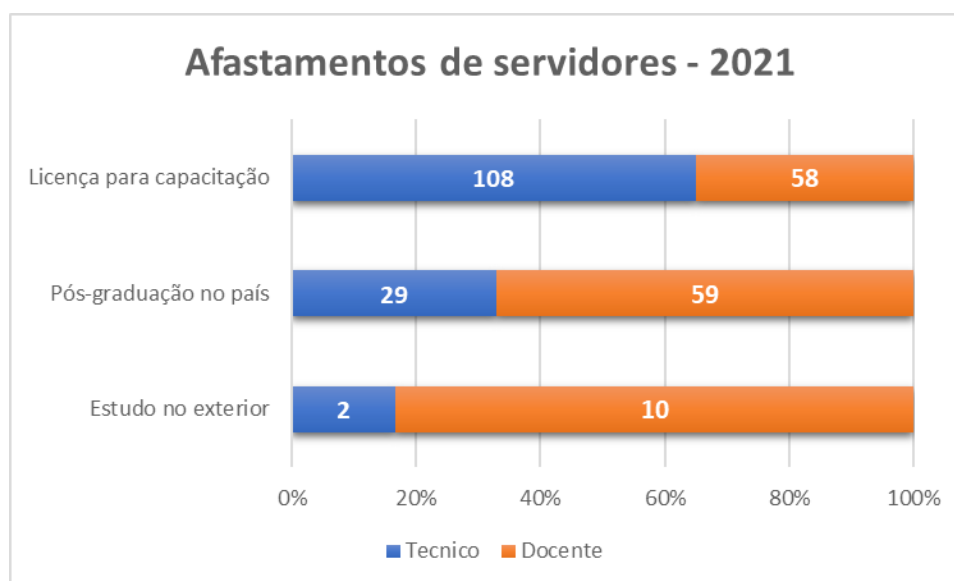
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Resolução nº 30/2010. O PAD constitui um processo pedagógico, coletivo e participativo que possibilita o gerenciamento contínuo e sistematizado do desempenho dos servidores TAE. O resultado dessa avaliação é utilizado para concessão de progressão por mérito para essa categoria. O PAD também fornece alguns relatórios gerenciais como o diagnóstico de condições de trabalho e as avaliações dos servidores pelos nossos usuários. Esses relatórios são enviados aos gestores da Ufes para tomada de decisão.

Em 2021 foram concedidas 1947 progressões:

Carreira	Progressões
Docente	616
Técnico-Administrativo em Educação	1331

Ressaltamos ainda que as duas carreiras possuem regras definidas para afastamento e que essas regras foram ajustadas às normas ditadas pelo Decreto nº 9.991/2019, que trata da nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Dessa forma, foi construído um planejamento para o desenvolvimento dos servidores atendendo ao que preconiza a nova PNDP, pois entende-se ser possível promover a capacitação dos servidores, para obter uma ampliação da qualidade na prestação de serviços da Universidade, sem prejuízo da manutenção das atividades. Assim, em 2021 foram concedidos 266 afastamentos, sendo 12 para estudos no exterior, 88 para pós-graduação no país e 166 licenças para capacitação, visando o desenvolvimento de necessidades em consonância com os objetivos institucionais de acordo com o gráfico abaixo:



Com a publicação da PNDP tornou-se necessária a adaptação em um primeiro momento e posterior atualização dos normativos internos que regulamentam a concessão de: (a) licença para capacitação; (b) afastamento para participação em programa de treinamento regular-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

mente instituído; (c) afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país; e de (d) afastamento para realização de estudo no exterior.

Em 2021 a Pró-reitora de Gestão de Pessoas realizou dois Seminários de Ambientação que tinham por objetivo a acolhida dos novos servidores técnicos e docentes. O conteúdo envolveu palestras sobre a história e o contexto da Universidade, da legislação de pessoal no serviço público, dos sistemas e aplicativos importantes para o desenvolvimento do trabalho e gestão da própria carreira, entre outros. Em 2021, devido à situação mundial da pandemia e à necessidade de acolher servidores que entraram em exercício em 2020 e 2021, o seminário de ambientação foi realizado em meio virtual. O resultado mostrou-se bastante satisfatório, conforme avaliação dos participantes.

Também foram realizadas várias ações que buscam a melhoria da qualidade de vida e do ambiente de trabalho. Essas ações estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo governo federal por meio de dispositivos legais, em destaque o Manual do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e as portarias que regulamentam as ações tanto de promoção da saúde, quanto as demais ações destinadas aos servidores públicos federais.

Destaca-se a realização de diversos eventos em comemoração ao Dia do Servidor no âmbito da Ufes no período de 28/10 a 25/11/2021, em formato totalmente virtual. A organização das atividades do mês do servidor contou com a participação de servidores dos quatro *campi* da Ufes, além da parceria com a equipe do Serviço Psicossocial, a Universidade Promotora de Saúde e o Sindicato dos Trabalhadores da Ufes. Foram organizadas oficinas e atividades lúdicas em forma de *lives*, além de palestras com participação de servidores, alunos e convidados abordando, explorando e refletindo sobre temas como valorização e papel do servidor público, saúde do trabalhador e orientações sobre temas de interesse dos participantes.

Dentre as ações realizadas pela equipe do Psicossocial da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/Progep), foram desenvolvidas em formato virtual, a partir de ferramentas tecnológicas, envolvendo diversos projetos, cursos e ações, como: (a) Projeto Boas Vindas dos novos ingressantes da Universidade; (b) Curso de *Mindfulness*–Atenção Plena; (c) Curso de Planejamento de Vida e Aposentadoria; (d) Oficinas/Palestras sobre finanças e bem-estar; (e) Pausa Consciente; (f) atendimentos individuais com acompanhamento, acolhimento e orientação; (g) ações educativas voltadas aos setores de trabalho para promover espaços de discussão com os trabalhadores, dentre outras. Nas tabelas abaixo podem ser observadas as ações desenvolvidas:

Tabla 1. Ações de promoção à saúde desenvolvidas pelo Serviço Psicossocial DAS/Progep em 2021

Nome das ações	Nº de ações	Nº participantes
Ambientação dos Servidores	3	196
Atenção Plena <i>Mindfulness</i>	20	302



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Oficinas/Palestras sobre finanças e bem-estar	5	59
Outras ações educativas em setores de trabalho	4	74
Pausa Consciente	41	737
Planejamento de Vida e Aposentadoria (PVA)	8	57
Vídeos educativos produzidos	57	7393*
Total	147	8818

* **Nota.** No caso dos vídeos, o número de participantes corresponde à quantidade de visualizações dos vídeos no decorrer de 2021.

Tabela 2. Outras ações desenvolvidas pelo Serviço Psicossocial DAS/Progep em 2021

Atividades desenvolvidas	Serviço		Total
	Social	Psicológico	
Atendimento	144	1833	1977
Boas vindas	26	83	109
Processo educacional	2536	2982	5518
Total	2706	4898	7604

Cabe ressaltar que o ano de 2021 foi muito desafiador no campo da saúde mental, tendo em vista o cenário de tensão, insegurança e medo que se instalara desde o ano anterior. Muitos adoecimentos ocorreram principalmente em virtude da condição que a Covid-19 impôs, como: perdas de entes queridos/enlutamento, sentimento de fracasso, desamparo, desesperança, culpa, depressão, solidão, ansiedade e vários outros. Com tantas questões a serem manejadas, foi preciso incorporar estratégias diferentes no desenvolvimento das atividades psicossociais. Assim, a equipe esteve disponível para ajudar servidores da Universidade, familiares e dependentes para fins de orientação, acolhida e suporte, como também para contato com outras equipes/profissionais e serviços da rede de apoio institucionais por meio do endereço eletrônico psicossocial.progep@ufes.br, considerando a especificidade de cada demanda.

Todas essas ações desenvolvidas puderam, de alguma forma, contribuir e impactar positivamente na saúde dos servidores envolvidos. A partir de uma visão de saúde integral, entende-se que a melhoria das condições de saúde do servidor também reflete e impacta nas relações que o mesmo estabelece com o ambiente de trabalho e nos processos a que está vinculado. Além disso, contribui na melhoria do foco, concentração, disposição, e sentimento de realização e de pertença.

Capacitação: estratégia e números

As ações de capacitação e qualificação promovidas pela Ufes são balizadas pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2021 e foram planejadas conforme previsto no Decreto nº 9.991/2029, de 28 de agosto de 2019. A execução dessas ações de capacitação foi aprovada

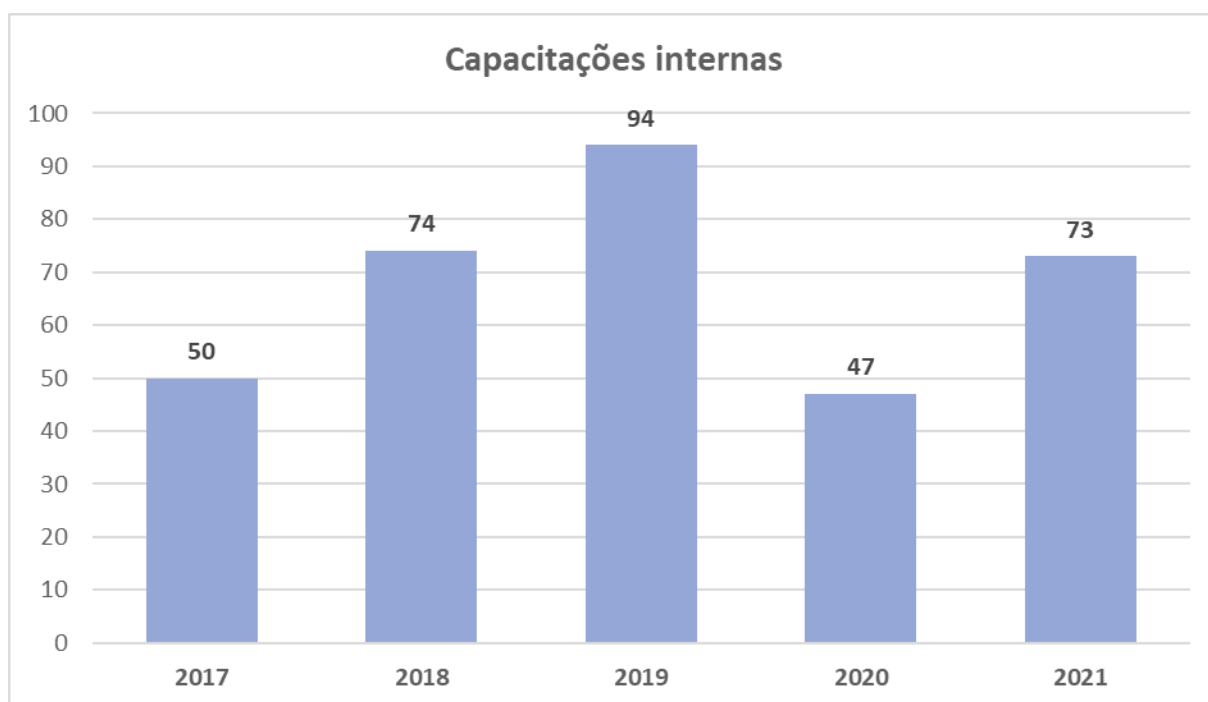


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

pela Resolução nº 10, de 29 de abril de 2021, do Conselho Universitário, e tinha como principais objetivos:

- Desenvolver continuamente o servidor, como profissional e cidadão, por meio de ações de capacitação e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho e à eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Ufes;
- Executar ações de capacitação na área de gestão de pessoas que contribuam para as ações de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas;
- Propor ações de capacitação para os atuais gestores e formar futuros gestores da Instituição; e
- Melhorar a capacitação e a qualificação dos servidores, tanto em quantidade quanto em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da Ufes.

Em 2021, atendendo diversas linhas de desenvolvimento previstas no PDP, foram realizadas 73 ações de capacitação internas entre palestras, treinamentos, encontros formativos, reuniões pedagógicas e cursos com temáticas voltadas às necessidades organizacionais. O aumento de 55% em relação ao quantitativo de 2020 (47 ações) se deve à reorganização dos processos de planejamento e execução do PDP e ampliação do apoio de outras unidades da Ufes para realização de ações de capacitação internas, especialmente de formação e atualização de professores. Nesse contexto, a parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação (DDP/Prograd) foi de grande importância.

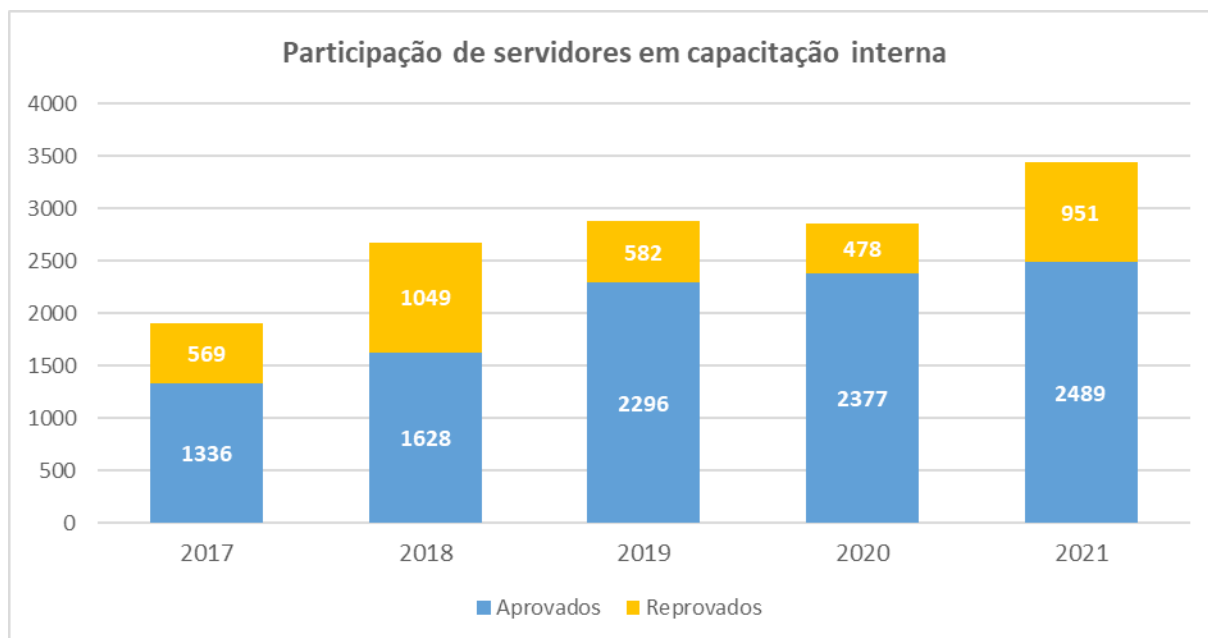


Nesse conjunto de ações internas, 2489 servidores foram capacitados. Um aumento de 4,7% de servidores capacitados em relação a 2020. Essa ampliação pode ter explicação na maior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

oferta de cursos pelo modo virtual e na oferta de cursos no formato autoinstrucional. Do total de servidores certificados, destacam-se os números de docentes capacitados por meio dos Encontros Formativos de Professores (1508 certificações) realizados em parceria com a Pró-Reitoria de Graduação.

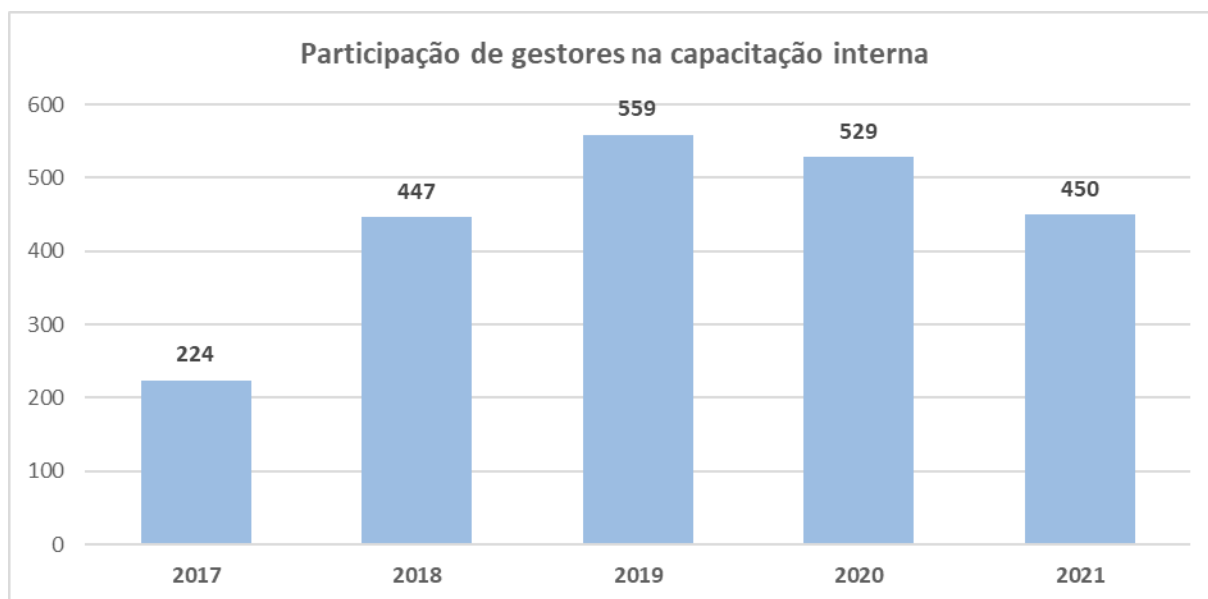


Em relação às capacitações externas foram realizadas 8 turmas de cursos e eventos contratados (109 certificações) e 4 turmas de cursos pelo Programa Enap em Rede (69 certificações), capacitando um total de 178 servidores. Além disso, os servidores registraram 947 certificados de capacitação realizados por iniciativa própria em Escolas de Governo, como a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), e em outras instituições.

Ainda em atendimento aos objetivos do PDP Ufes, houve 450 participações de gestores em ações de capacitação internas, uma redução de 15% em relação a 2020. Todavia, é preciso considerar o impacto da pandemia nos processos e a adaptação dos gestores em gerir equipes em trabalho remoto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



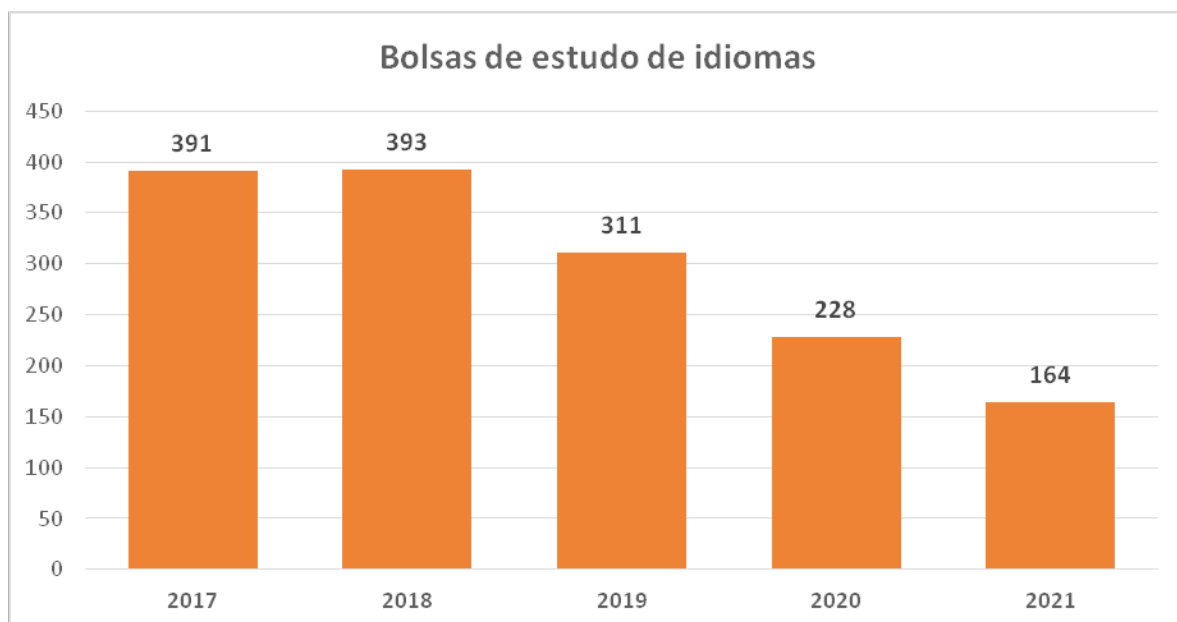
No campo qualificação, a Ufes custeou a oferta do Mestrado Profissional em Gestão Pública, na linha de educação formal. O mestrado foi criado para atender a demanda dos servidores TAE da Universidade. Ao final de 2021, 25 servidores da Ufes eram alunos ativos e 13 servidores concluíram o Mestrado, obtendo o título de Mestre. Nesse período o mestrado profissional contava com 67 estudantes matriculados, entre servidores da Ufes e de outros órgãos conveniados com o programa, além da demanda externa. Dentre os egressos do mestrado desde a sua criação, 27 ocupavam cargos de gestão na Universidade ao final de 2021.

Visando estimular o aumento do nível de qualificação, além dos afastamentos para pós-graduação no país e no exterior, foram autorizadas 4 concessões de carga horária para qualificação e 14 horários especiais de servidores estudantes. Também foram concedidos 106 incentivos à qualificação a servidores técnico-administrativos e 41 retribuições por titulação a servidores docentes que alcançaram novos níveis de qualificação em 2021.

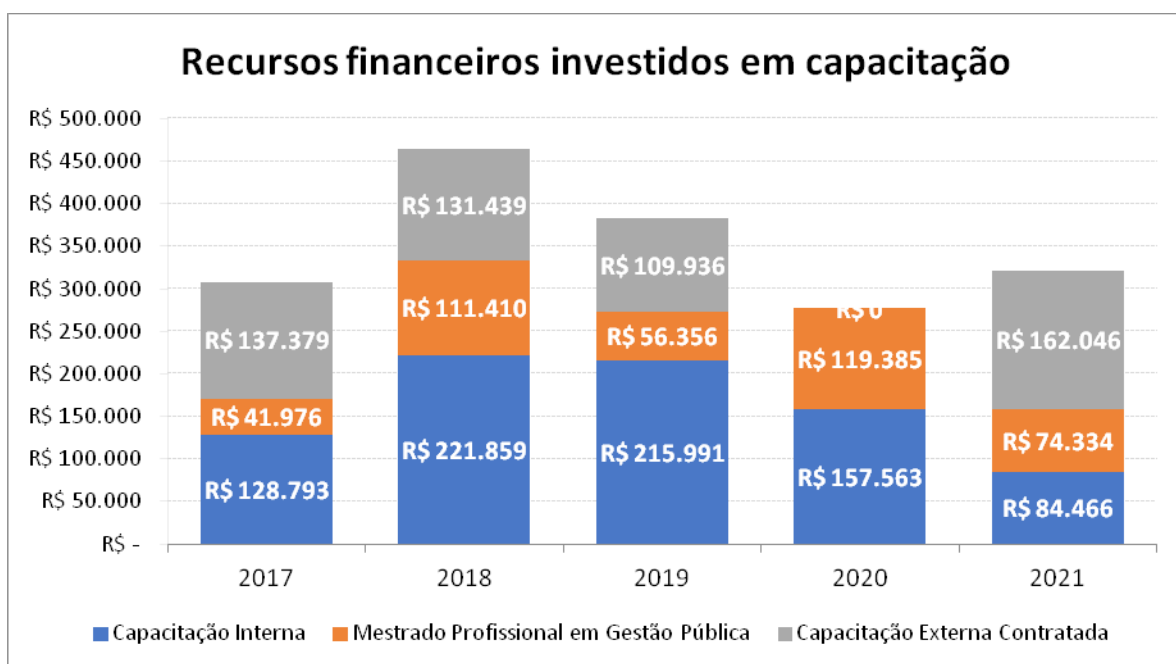
Outra ação de qualificação é a distribuição de bolsas para o estudo de idiomas em parceria com o Núcleo de Línguas da Ufes, que ocorrem semestralmente, com oportunidades nos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. No ano de 2021, foram mantidas 164 bolsas ativas, das quais 82 em cada semestre. De 2020 para 2021 houve uma redução de 28% do número de bolsas de estudo em razão da atualização da distribuição das vagas estabelecida pela Resolução nº 6/2019 Conselho Universitário da Ufes e dos efeitos da pandemia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



Em relação aos recursos financeiros, nas ações de capacitação realizadas em 2021 foram utilizados R\$ 320.845,99 (sem considerar gastos de exercícios anteriores, mas considerando o custo com turmas contratadas no ano e que serão executadas em 2022). Comparado ao volume de recursos utilizados em 2020 (R\$ 276.948,10), houve um aumento de 15,9% decorrente da retomada da execução de ações de desenvolvimento em melhores condições e do aprendizado obtido em 2020, além do apoio fornecido pela Administração Central com recursos próprios.



Principais desafios e ações futuras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Foram muitos os desafios no ano de 2020, dentre os quais a pandemia do Novo Coronavírus e a suspensão das atividades presenciais na Ufes, com a necessidade de manter as atividades administrativas em funcionamento, por meio do trabalho remoto, ainda que sem a regulamentação descrita no art. 6º do Decreto nº 1.590/1995.

Para dar suporte legal à suspensão das atividades presenciais, o governo federal publicou o Decreto nº 6 de 2020 reconhecendo o estado de calamidade pública. Já o Ministério da Economia editou Instruções Normativas, dentre elas podemos citar a IN nº 90/2021-ME (que revogou a IN nº 109/2020-ME).

Internamente a Ufes editou as Resoluções nº 04, 07, 14, 23 e 37/2020 e a atualmente vigente Resolução nº 31/2021 do Conselho Universitário para regulamentar a reorganização das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Ufes e o retorno gradual e seguro às atividades presenciais.

Conduzir a gestão da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em meio à pandemia e ao trabalho remoto tem sido um grande desafio.

Apesar das dificuldades, a atuação de vanguarda da Ufes com a implementação de Protocolo-web, para possibilitar o acesso e trâmite de processos de forma eletrônica, e o apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/Ufes) na manutenção das plataformas de acessos remotos para retomadas das aulas da modalidade remota e continuidade das atividades administrativas, foram primordiais para a continuidade das atividades da Universidade.

Para os desafios futuros destacamos alguns que serão abaixo elencados:

Dimensionamento e readequação da força de trabalho

A diminuição do quadro de pessoal tem ocasionado diversas demandas à área de gestão de pessoas. Há vários cargos que foram extintos, as aposentadorias continuam ocorrendo, mas alguns provimentos de vagas adicionais foram vedados por Decretos presidenciais, como já citado anteriormente, o que impossibilita a reposição de servidores.

Como resultado, há impacto direto nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência e gestão desenvolvidas pela Universidade. Assim, em 2021 foi aprovada a regulamentação do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação (PDNIP) por meio da Resolução nº 9/2021 do Conselho Universitário, e a comissão geral de dimensionamento foi designada pela Reitoria para iniciar os trabalhos do programa em 2022.

Reposição das vagas de cargos técnico-administrativos em educação

A não reposição das vagas dos cargos técnico-administrativos em decorrência da extinção e da vedação de abertura de novos concursos e o provimento de vagas adicionais em áreas promovidas pelos Decretos nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 e nº 10.185, de 20 de dezem-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

bro de 2019, tem dificultado a manutenção de diversas atividades essenciais para a prestação de serviços de qualidade.

Para uma possível solução à escassez de força de trabalho, coloca-se como principal desafio o mapeamento, revisão, padronização de processos de trabalho de forma mais otimizada, bem como estruturas organizadas de forma coletiva e estruturas com equipes multifuncionais orientadas por processos e por entregas e não mais verticalizados em estruturas formais.

Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS)

Desde 2010 a Ufes sedia uma Unidade do SIASS, que tem por objetivo coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Governo. São atendidos servidores de 10 órgãos federais.

Entretanto, desde a implantação, as contribuições efetivamente recebidas pela Ufes – que em grande parte, limitam-se a materiais de expediente – tem diminuído gradativamente, ao passo que a demanda pelo atendimento ofertada pela Unidade vem aumentando. Atualmente, todo o quadro de peritos é composto por servidores ocupantes do cargo de médico/área da Ufes.

Institucionalização interna da Política de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Faz-se necessário a institucionalização de uma Política de Desenvolvimento de Pessoas que sistematizaria os vários projetos e programas já desenvolvidos pela Progep e suas Diretorias.

Nesse contexto, e considerando as dificuldades enfrentadas pelo distanciamento social e seus impactos na saúde física e mental, um importante desafio é a ampliação e capilarização das ações de promoção e prevenção de saúde e qualidade de vida, de forma que os servidores compreendam a importância, a aceitação e o papel de cada um nesse processo.

Um importante passo a ser dado é a definição de uma Política de valorização dos servidores com reconhecimento de atuação e destaques, segundo critérios estabelecidos.

Outro aspecto relevante a ser considerado é a importância de definir no âmbito da Ufes normativo que estabeleça critérios para seleção e ocupação de cargos de gestão, bem como a definição de capacitação de gestores de forma modular e utilizando plataforma digital.

De forma auxiliar, como instrumento de institucionalização de Política de Gestão de Pessoas, está o fortalecimento da Progep como instância competente para propor ações e decisões relativas à sua área de atuação, competência delegada pelo art. 43 do Estatuto da Universidade. Por isso, a proposição de se elaborar um Regimento Interno da Progep, incluindo uma Câmara de Gestão de Pessoas como instância colegiada e com competência decisória nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

processos e assuntos relativos à Gestão de Pessoas, a ser submetido ao Conselho Universitário da Ufes.

Modernização do sítio eletrônico da Progep e automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas

Um importante desafio já solicitado à STI, por meio do Documento Avulso [23068.040220/2020-49](#), é a necessidade de modernização do sítio eletrônico da Ufes, de forma que tenha um *layout* mais moderno e dinâmico. Outra solicitação feita à STI, desde a gestão anterior da Progep, e de maior importância, é a automatização de procedimentos via Portal de Gestão de Pessoas. A ideia é que os formulários hoje disponíveis no Manual do Servidor, referente a cada procedimento, sejam acessados pelo servidor no seu login único já com o preenchimento automático das informações pessoais disponíveis na base de dados da Ufes, e, após confirmação, seja autuado o processo e remetido ao setor responsável da Progep para análise e encaminhamento.

Atualização de Resoluções e Normativos

No que diz respeito aos Normativos internos da Ufes e sua importância na regulamentação das atividades administrativas e acadêmicas, destacamos a necessidade de os Conselhos Superiores da Universidade atualizarem algumas Resoluções, dentre as quais citamos a Resolução nº 59 e 60/1992-CEPE, a Resolução nº 13/2002-CUn/Ufes, dentre outras.

Programa de Gestão da Ufes - Trabalho remoto – IN nº 65/2020-ME

Um grupo de trabalho designado pelo Reitor realizou um estudo das possibilidades de implantação do Programa de Gestão na Ufes, nos termos do art. 6º do Decreto nº 1.590/1995 quando da vigência da IN nº 02/2018-ME, atualmente alterada pela IN nº 65/2020-ME. O trabalho do grupo foi submetido à Reitoria para apreciação e debate junto à comunidade universitária, conforme o processo nº 23068.087702/2018-48, atualmente no âmbito dos Conselhos Superiores.

JOSIANA BINDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Progep

DANIELA SIMOES FREITAS MOTTA

Diretora de Atenção à Saúde – DAS/ Progep

ALEXANDRE SEVERINO PEREIRA

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/ Progep



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ARIANA LIRIO PANDINI FONSECA

Diretora de Gestão de Pessoas - DGP/ Progep